



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

RESULTADOS DOS RECURSOS DO EDITAL *CAMPUS* CANOAS Nº 26/2020 E EDITAL COMPLEMENTAR

A Diretora-geral do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público os **RESULTADOS DOS RECURSOS DO EDITAL *CAMPUS* CANOAS Nº 26/2020 - INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs) - E EDITAL COMPLEMENTAR**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. RESULTADOS DOS RECURSOS DO EDITAL *CAMPUS* CANOAS Nº 26/2020 E EDITAL COMPLEMENTAR

1.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nome do(a) Aluno(a)	Recurso	Deferido / Indeferido	Justificativa para o indeferimento
Pablo Gamba da Costa	Pedido de verificação da aprovação na cadeira de Engenharia de Software I, que é o pré-requisito para ambas as APNPs de Engenharia de Software II e Teste de Software.	Indeferido	O setor de Registros Escolares informou que o estudante Pablo Gamba da Costa finalizou a APNP de Engenharia de Software I com 51% de frequência na mesma, sendo que é necessário um mínimo de 75% de frequência na APNP para obter aprovação nela.
Pablo Gamba da Costa	Pedido de homologação da inscrição na APNP de Engenharia de Software II	Indeferido	Estudante não possui aprovação em Engenharia de Software I, que é pré-requisito para Engenharia de Software II.
Pablo Gamba da Costa	Pedido de homologação da inscrição na APNP de Teste de Software	Indeferido	Estudante não possui aprovação em Engenharia de Software I, que é pré-requisito para Teste de Software.
Roger Carvalho da Silva	Pedido de homologação da inscrição na APNP de Português Instrumental	Indeferido	Não há oferta de Português Instrumental no Edital 026/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

Roger Carvalho da Silva	Pedido de homologação da inscrição na APNP de Metodologia da Pesquisa	Indeferido	Houve limite de vagas excedido na APNP citada. De acordo com o edital, em caso de limite de vagas excedido em determinada APNP, o critério para preenchimento de vaga é priorizar estudantes que possuem mais disciplinas cursadas, por estarem mais próximos da conclusão do curso.
Roger Carvalho da Silva	Pedido de homologação da inscrição nas APNP de Sociedade, Ciência e Tecnologia	Indeferido	Houve limite de vagas excedido na APNP citada. De acordo com o edital, em caso de limite de vagas excedido em determinada APNP, o critério para preenchimento de vaga é priorizar estudantes que possuem mais disciplinas cursadas, por estarem mais próximos da conclusão do curso.
Roger Carvalho da Silva	Pedido de homologação da inscrição nas APNP de Arquitetura de Computadores	Indeferido	Houve limite de vagas excedido na APNP citada. De acordo com o edital, em caso de limite de vagas excedido em determinada APNP, o critério para preenchimento de vaga é priorizar estudantes que possuem mais disciplinas cursadas, por estarem mais próximos da conclusão do curso.
Tais Borges de Castro	Pedido de homologação da inscrição na APNP de Arquitetura de Computadores (ADS008).	Indeferido	De acordo com o edital, em caso de limite de vagas excedido em determinada APNP, o critério para preenchimento de vaga é priorizar estudantes que possuem mais disciplinas cursadas, por estarem mais próximos da conclusão do curso. No caso da estudante, ocorreu limite de vagas excedido nas três APNPs em que se inscreveu. Também, diante a situação de ofertas de APNPs, não há vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

			reservadas para estudantes de um determinado semestre letivo, as inscrições são abertas a todos.
--	--	--	--

1.2. Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

Nome do(a) Aluno(a)	Recurso	Deferido / Indeferido	Justificativa para o indeferimento
Caio Ribeiro Nunes	Discente não se inscreveu em uma disciplina	Deferido - O discente entrou em contato via email no dia 08/01/2021, pois as inscrições ocorrem uma única vez por CPF, portanto, acabou não se matriculando em uma disciplina específica. Como o contato ocorreu ainda no período de inscrições, estou deferindo o pedido para ajuste de matrícula e inscrição na disciplina de Análise de Sistema de Controle.	
Marcos Tornquist Rodrigues	Discente solicita a inscrição na disciplina de Estatística.	Indeferido	O aluno solicita a inscrição da disciplina de Estatística. Esta solicitação ocorreu no dia 15/01/2021, ou seja, após o término das inscrições (10/01/2021), sendo assim, indefiro o pedido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

Nathalia Soares Pacheco	Nome da discente não consta no edital das homologações	Indeferido	O nome da discente não consta no formulário de inscrição. Também foi solicitado para a aluna o comprovante enviado via email após a inscrição, mas a mesma comentou que não tem. Sendo assim, para manter a equidade do processo do edital, o pedido está indeferido.
-------------------------	--	------------	---

1.3. Curso Superior de Tecnologia em Logística

Nome do(a) Aluno(a)	Recurso	Deferido / Indeferido	Justificativa para o indeferimento
Guilherme Luiz Passoni	Aluno solicita recurso quanto a não homologação da inscrição em Projeto Integrador I por falta de pré-requisitos.	Deferido	

1.4. Curso Superior de Matemática – Licenciatura

Nome do(a) Aluno(a)	Recurso	Deferido / Indeferido	Justificativa para o indeferimento
Cassiane Plack	Pedido de homologação da inscrição na oferta de Políticas e Legislação da Educação Básica	Indeferido	Inscrição não homologada devido ao fato do número de inscrições ter excedido o número de vagas, a seleção dos inscritos ocorreu de acordo com o item 3.5 do Edital nº26/2020. Conforme o Edital nº26/2020, o número de vagas na disciplina Políticas e Legislação da Educação Básica é de 20 vagas, quantitativo aprovado em colegiado do curso. Conforme a publicação da homologação das inscrições, o número de vagas na disciplina Políticas e Legislação da Educação Básica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Diretoria de Ensino

			foi preenchido.
Fabio Rodrigues Gonçalves Filho	Pedido de homologação da inscrição na oferta de Equações Diferenciais.	Indeferido	O Colegiado do Curso Superior de Matemática - Licenciatura indeferiu a solicitação de quebra de pré-requisito na referida oferta, pois entende que ter concluído a disciplina de Álgebra Linear é requisito indispensável para poder cursar Equações Diferenciais.
Fabio Rodrigues Gonçalves Filho	Pedido de homologação da inscrição na oferta de Métodos Numéricos.	Indeferido	O Colegiado do Curso Superior de Matemática - Licenciatura indeferiu a solicitação de quebra de pré-requisito na referida oferta, pois entende que ter concluído a disciplina de Álgebra Linear é requisito indispensável para poder cursar Métodos Numéricos.
Tais Marangon	Pedido de homologação da inscrição na oferta de Equações Diferenciais.	Deferido	

Canoas (RS), 20 de janeiro de 2021.

Patrícia Nogueira Hübler

Diretora-geral do *Campus* Canoas do IFRS

Portaria nº 149/2020 do IFRS

[a via original assinada encontra-se arquivada e disponível para consulta na Diretoria de Ensino do IFRS *Campus* Canoas]